DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO



## **VIVA RIO**

CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28

		BALANÇO	PATRIMONIAL EI	
	Nota			No
Ativo	Explicativa	2017	2016	1
Ativo Circulante				-
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	17.887.337,48	47.715.306,76	F
Caixa		108.267,54	116.267,54	(
Bancos Conta Movimento		869.327,41	230.100,36	(
Aplicação Financeira		16.909.742,53	47.368.938,86	E
Recebiveis de Clientes		619.449.931,22	134.974.325,98	
Contratos/Subvenções a Receber	6	619.449.931,22	134.974.325,98	F
Estoque		2.400.454,46	5.209.329,79	1
Estoque para Consumo	7	2.400.454,46	5.209.329,79	-
Outros Ativos Circulantes	8	937.031,98	476.133,47	
Adiantamento a Funcionários		5.100,88		
Adiantamento a Fornecedores		524.154,63	68.357,00	7
Impostos a Recuperar		407.776,47	407.776,47	
Total do Ativo Circulante		640.674.755,14	188.375.096,00	
Ativo Não Circulante				
Investimento			37.142,00	7
Participações		-	37.142,00	
Imobilizado	9	395.185,76	395.185,76	(
Bens Móveis e Imóveis em Uso		1.460.512,36	1.460.512,36	1
<ul><li>(-) Depreciação Acumulada</li></ul>		(1.065.326,60)	(1.065.326,60)	•
Total do Ativo Não Circulante		395.185,76	432.327,76	•
Total do Ativo		641.069.940,90	188.807.423,76	-
DEMONSTRAÇÃO DA M	UTAÇÃO DO I	PATRIMÔNIO LÍ	QUIDO	
,	Em rogie			

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO			
	Em reais		
	Resultado	Superávit do	Patrimônio
Descrição	Acumulado	Período	Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	77.049.401,55	11.952.358,99	89.001.760,54
Incorporação do Resultado			
do Exercício de 2015	11.952.358,99	(11.952.358,99)	
Superávit do Período de 2016		165.625,92	165.625,92
Saldo em 31 de dezembro de 2016	89.001.760,54	165.625,92	89.167.386,46
Incorporação do Resultado			
do Exercício de 2016	165.625,92	(165.625,92)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	(84.141.481,69)		(84.141.481,69)
Superávit do período de 2017		23.826.129,30	23.826.129,30
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.025.904,77	23.826.129,30	28.852.034,07
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017			

Nota 01. Contexto Operacional. O Viva Rio é uma associação de fins não econômicos, filantrópica, de caráter assistencial, social, cultural e ambiental, com o objetivo de valorizar positivamente a imagem do Rio de Janeiro e do País interna e externamente. Isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações seja de raça, credo religioso, cor ou política, quer em suas atividades e objetivos sociais, seja entre os componentes de seu quadro associativo. A instituição é reconhecida como entidade filantrópica mediante Certificação do Serviço Público Federal.

Nota 02. <u>Apresentação das Demonstrações Contábeis</u>. Na elaboração das demonstrações contábeis de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

Nota 03. Formalidade da Escrituração Contábil — Resolução CFC nº 1.330/11 (ITG 2000). A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 04. Principais Práticas Contábeis Adotadas, a) Caixa e Equivalentes de Caixa Conforme determina a Resolução do CFC nº. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço. Quando ocorre o rendimento de aplicações financeiras de recursos com restrição de convênios, é reconhecido em "Caixa e Equivalentes de caixa" em contrapartida - "Recursos de convênios" no passivo circulante. As demais receitas financeiras abrangem camente as receitas de juros sobre aplicações financeiras de recursos sem restrição. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as tarifas bancárias cobradas pelas instituições financeiras. c) <u>Ativos Circulantes e Não Circulantes - Contratos e Subvenções a Receber</u>: Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando realizáveis ou liquidáveis dentro dos 12 meses seguintes após a data do balanço ou que sejam mantidos essencialmente com o propósito de serem negociados, incluindo transações com partes relacionadas no curso normal dos negócios. Os ativos são reco-nhecidos nos balanços somente quando for provável que seus beneficios econômicos futuros serão gerados em favor da Associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo prová vel que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. Uma provisão é reconheci da em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. d) <u>Imobilizado:</u> Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. e) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanco, f) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanco, q) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime ia. h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de subvenção, convênios ou Parcerias, são devidamente reconhecidas de acordo com a Resolução do CFC 1.305 – Subvenção Governamental. i) Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado. as Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvaloriza ção de Estoques, Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

Nota 05. Caixa e Equivalentes de Caixa. Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias e investimentos com liquidez imediata e com baixo risco de variação no valor de mercado são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo da Entidade. O montante classificado como equivalente de caixa é determinado com base na projeção de caixa da e representa o montante a ser utilizado nos meses subsequentes. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrada no resultado do exercício. Esses recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais.

	31/12/2017	31/12/2016
Caixa	108.267,54	69.814,68
Bancos Conta Movimento	869.327,41	276.553,22
Aplicações Financeiras	16.909.742,53	47.368.938,86
Total	17.887.337,48	47.715.306,76

Nota 06. Recebíveis de Clientes. Estão demonstrados no grupo Ativo Circulante – conta Contratos e Subvenções a Receber – São recursos com Restrições - Convênios e no grupo Passivo Circulante – conta Projetos a Realizar. São recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando a respectiva documentação à disposição para qualquer fiscalização. Estes recursos são contabilizados de acordo com a Resolução do CFC nº 1305/2010.

	Nota		
Passivo	Explicativa	2017	2016
Passivo Circulante			
Fornecedores	10	43.353.245,85	19.839.878,97
Obrigações Trabalhistas		36.684.268,35	28.301.400,39
Obrigações Fiscais		1.853.253,88	766.291,84
Empréstimos			2.639.291,51
Provisões Trabalhistas e Sociais	11	88.676.006,12	46.060.880,69
Projetos/Subvenção a Realizar		441.628.046,57	
Total do Passivo Circulante		612.194.820,77	97.607.743,40
Passivo Não Circulante			
		23.086,06	45.379,42
Arrendal Mercantil		23.086,06	45.379,42
Total do Passivo Não Circulante		23.086,06	45.379,42
Patrimônio Líquido	12		
Resultado Acumulado		5.025.904,77	89.001.760,54
Superávit do Exercício		23.826.129,30	165.625,92
Total do Patrimônio Líquido		28.852.034.07	89.167.386,46
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	)	641.069.940,90	186.820.509,28
Compensação			
Transações Interfiliais			1.986.914.48
Total da Conta de Compensação			1.986.914,48
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	)	641.069.940,90	

Conta	s A Receber Geral	
Projetos	A Receber Em 2017	A Receber Em 2016
CAP 2.1	58.432.951,55	4.965.838,08
CAP 3.1	95.375.540,38	13.610.259,24
CAP 3.3	272.440.305,02	14.091.266,62
UPA ALEMÃO	17.171.474,49	575.253,51
UPA ROCINHA	17.358.337,48	582.848,64
HMRG - ANTIGO	670.134,46	670.134,46
HMRG	7.624.995,94	1.101.139,66
UPA MARÉ	21.525.107,98	12.694.806,79
UPA ILHA DO GOVERNADOR	7.631.180,65	6.174.537,89
UPA IRAJÁ ANTIGO	7.427.084,20	4.861.425,48
UPA IRAJÁ NOVO	3.816.243,39	
UPA PENHA	18.849.269,72	15.890.548,75
UPA ENGENHO NOVO	21.415.588,66	16.682.557,36
UPA SEAP	31.070.326,64	15.207.668,78
SAÚDE MENTAL	6.751.113,72	6.251.126,02
PARATY	13.132.365,89	8.721.481,59
INEA	122.133,44	584.410,09
FUNDAÇÃO BIO RIO	-	2.000.000,00
PINHEIRAL	2.684.030,88	
SAMU MÉDIO PARAÍBA	727.056,33	
OUTROS	15.224.690,40	10.309.023,02
TOTAL	619.449.931,22	134.974.325,98
Nota 07. Estoques. Avaliados ao cu	sto médio de aquisição, qu	e não excede o preco

gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos estoques.

31/12/2017

2.400.454,46

5.209.329,79

Nota 08. Outros Ativos Circulantes. Este grupo é composto por adiantamentos à empre-

de mercado. O custo dos estoques está baseado nos princípios do custo médio e inclui

Nota 08. <u>Outros Ativos Circulantes</u>. Este grupo é composto por adiantamentos à empregados, adiantamentos à fornecedores e impostos a recuperar e estão representados pelos seus respectivos valores nominais, Recursos de Projetos a Receber, que são recursos direcionados já acordados através de Termos de Parceria ou Cooperação para recebimento. e tributos a recuperar.

Nota 09. Imobilizado/Intangível. Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, conforme taxas fiscais. No exercício de 2018 estima-se a realização do levantamento patrimonial, a fim de efetuarmos a revisão da vida útil, bem como o teste de perda de recuperabilidade.

Nota 10. Fornecedores

UPA ILHA DO GOVERNADOR

UPA IRAJÁ ANTIGA

UPA PENHA UPA ENGENHO NOVO

UPA IRAJÁ NOVO

UPASEAP

OUTROS

Fornece	dor - Gerai	
Projetos	A Pagar 2017	A Pagar 2016
CAP 2.1	69.421,77	4.831,69
CAP 3.3	90.228,58	77.969,05
UPA ROCINHA	17.925,73	18.646,74
UPA MARÉ	1.282.150,24	879.823,39
UPA ILHA DO GOVERNADOR	854.005,88	1.059.691,26
UPA IRAJÁ ANTIGA	1.456.580,50	1.104.169,51
UPA IRAJÁ NOVO	173.827,34	
UPA PENHA	984.291,54	1.197.192,82
UPA ENGENHO NOVO	1.197.034,18	928.822,15
UPASEAP	205.722,14	19.745,76
OUTROS	503.637,83	1.076.460,10
TOTAL	6.834.825,73	6.367.352,47
Serviço Pre	stado - Geral	
Projetos	A Pagar 2017	A Pagar 2016
CAP 2.1	3.624.765,92	243.472,30
CAP 3.1	7.834.849,72	2.153.686,70
CAP 3.3	6.242.911,57	494.126,07
UPA ROCINHA	89.891,58	24.624,00
HMRG	7.055.224,39	1.132.849,32
UPA MARÉ	1.473.616.85	1.761.907.83

TOTAL

36.518.420,12

13.472.526,50

Nota 11 – Provisões Trabalhistas e Sociais. O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de Férias, Aviso Prévio e Multa FGTS a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência.

1.005.604,51

1.257.513.23

275 304 52

1.256.984.36

67,454,72

1.594.093,59

1.685.033,40

1.711.237.45

724.387,88

	31/12/2017	31/12/2016
Provisão de 13° salário - pós 5 anos	466.193,32	
Provisão de Férias e Encargos	43.750.289,32	6.543.606,20
Provisão de Férias - pós 5 anos	621.591,13	2.308.915,78
Provisão Rescisão	43.837.932,35	37.208.358,71
Total	88.676.006,12	46.060.880,69

Nota 12. Patrimônio Líquido. O Patrimônio Líquido compreende os Resultados Acumu-

Nota 12. Fadimino Exigido. O Padimino Exigido comprehendo es Resultados Actimalados de exercícios anteriores e ao Superávit do Período.

Nota 13. Ajustes de Exercícios Anteriores. Conforme Lei nº 6.404, artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, em conta de Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. No exercício de 2017 ocorreram ajustes de exercícios anteriores decorrentes em quase sua totalidade da adequação da tratativa contábil para reconhecimento dos recursos de Projetos, em conformidade com a Resolução CFC nº 1.305/2010, a saber: valores adquiridos com recursos provenientes de termos de parceria/projetos e valores recebidos de Projetos a realizar.

Nota 14. <u>Programa de Inclusão Social para PCD</u>: O projeto Viva Rio Inclusão visa atender uma parcela significativa da população que se situa como portador de deficiência, incluindo deficiências físicas, visuais, auditivas ou mentais. O programa é dividido em cinco eixos operacionais: a) Qualificação para o mercado de trabalho; b) Estudos de avaliação e atendimento para pessoas com deficiência no programa estratégia da Saúde da Família no município do Rio de Janeiro; c) Debate e sensibilização sobre o tema da inclusão de pessoas com deficiência; d) Promoção de redes Inter setorial sobre o mesmo tema; e) Ação voltada a ressocialização de crianças e adolescentes com deficiência com base na metodologia de Brinquedotecas Comunitárias.

Nota 15. <u>Projeto Jovem Aprendiz</u>: O Jovem Aprendiz promove a qualificação profissional e cidadão de jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de incentivar a continuidade dos sesue estudos. Por meio de parcerias com diferentes empresas, contribui para a inclusão social, o desenvolvimento humano e o exercício da cidadania. Para prestar esses serviços com excelência, o projeto possui os seguintes objetivos: a) Preparação dos escolhidos para o mercado de trabalho; b) Proporcionar a primeira experiência *in company* no jovem; c) Monitorar e apoiar o crescimento profissional e acadêmico do atendido.

Nota 16. <u>Projeto Guarda Parques</u>: Projeto que tem como objetivo coordenar as ações junto as Unidades de Conservação da Natureza instituídas pelo Estado do Rio de Janeiro, sob a gestão do Instituto Estadual do Ambiente – INEA. As atividades envolvem zelar pela vida selvagem, pelo ambiente e pelo patrimônio, garantir o cumprimento da legislação ambiental, prevenir e combater incêndios, cuidar da manutenção das trilhas e atrações turísticas, realizar ações de conscientização e contribuir para a segurança de visitantes e funcionários, entre outros aspectos da rotina das áreas de conservação.

Nota 17. <u>Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)</u>. A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e, também com a Resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 30 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2	017 - Em Reais	
Receita Bruta Operacional	2017	2016
Programa Atividade de Educação	8.134.534,46	14.284.519,30
Programa Atividade do Meio Ambiente	4.224.324,95	4.051.917,49
Programa Atividade de Saúde	685.486.804,89	658.247.677,77
Programa de Segurança	-	870.980,57
Outras Receitas	1.614.563,84	226.968,91
Total da Receita Bruta Operacional	699.460.228,14	677.682.064,04
Total da Receita Bruta Operacional	699.460.228,14	677.682.064,04
Deduções da Receita		
Custos		
(-) Programa Atividade Educação	(10.083.400,10)	(11.305.845,33)
(-) Programa Atividade Meio Ambiente	(6.176.778,59)	(2.665.035,44)
(-) Programa Atividade de Saúde	(654.845.381,65)	(669.077.821,92)
(-) Programa de Segurança	(283.676,76)	(829.505,30)
(-) Haiti	(163.359,11)	-
(-) Comunicação	(389.253,68)	
Total dos Custos dos Projetos	(671.941.849,89)	(683.878.207,99)
Total Receita Operacional Líquida	27.518.378,25	(6.196.143,95)
Despesas Operacionais		
(-) Despesas Operacionais Administrativas	(6.001.865,34)	(5.348.126,64)
<b>Total Despesas Operacionais Administrativas</b>	(6.001.865,34)	(5.348.126,64)
Total do Resultado Operacional Bruto	21.516.512,91	(11.544.270,59)
Outras Receitas/Despesas não Operacionais		
Receita com Venda de Bens	1.744.356,00	
Total de Outras Receitas não Operacionais	1.744.356,00	
Resultado antes do Resultado Financeiro	23.260.868,91	(11.544.270,59)
(-) Despesas Financeiras	(1.135.598,99)	-
Receitas Financeiras	1.700.859,38	
Resultado Financeiro	565.260,39	11.709.896,51
Resultado Financeiro Superávit do Período	565.260,39 23.826.129,30	165.625,92
Resultado Financeiro Superávit do Período DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE	165.625,92
Resultado Financeiro Superávit do Período DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais	165.625,92 CAIXA
Resultado Financeiro Superávit do Período DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais	165.625,92 CAIXA 2016
Resultado Financeiro Superávit do Periodo DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Periodo	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais	165.625,92 CAIXA 2016 165.625,92
Resultado Financeiro Superávit do Período DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - En Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais 2017 23.826.129,30	165.625,92 CAIXA 2016 165.625,92 143.707,71
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais 2017 23.826.129,30 42.615.125,43	165.625,92 CAIXA - 2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42)
Resultado Financeiro Superávit do Período DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481.69	165.625,92 CAIXA 2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42)
Resultado Financeiro Superávit do Periodo DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Periodo Depreciação do Periodo Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Periodo Ajustado	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE Treals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96	165.625,92 CAIXA - 2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96)	165.625,92 CAIXA 2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reais 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226.96) tes (484.475.605,24	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00)
Resultado Financeiro Superávit do Periodo DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Periodo Depreciação do Periodo Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Periodo Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE Treals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) ttes (484.475.605,24 2.808.875,33	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) tites (484.475,605,24 2.808.875,33 (5.100,88	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercicios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE Treals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) ttes (484.475.605,24 2.808.875,33	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) 1.549.789,48
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE Teals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226.96) ntes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100.88 (455.797,63)	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercicios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Funcionários Adiantade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481,69) (17.700.226,96) tites (484.475,652,42 2.808.875,33 (5.100,88) (455.797,63)	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.963.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) 1.549.789,48 (199.499,26)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Fornecedores	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reais  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96)  tetes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63)	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Confração ros Passivos Circulantes e Não Circular Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Confração ros Passivos Circulantes e Não Circulantes e	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96) attes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63) dlantes 23.513.366,88 8.382.867,96	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) ) 1.549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Funcionários Contração nos Passivos Circulantes e Não Circular Contração nos Passivos Circulantes e Não Circular Contração nos Passivos Circulantes e Não Circular Contrações Trabalhistas Obrigações Fiscais	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE reals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) tites (484.475,605,204 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63)	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circu Fornecedores Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96) attes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63) dlantes 23.513.366,88 8.382.867,96	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (15.49.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03)
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Confração nos Passivos Circulantes e Não Circular Cornecedores Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) ties (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100.88 (455.797,63)	165.625,92 CAIXA  - 2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.6674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) ) 1.549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circu Fornecedores Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Arrendamento Mercantil	565.260,39 23.826.129,30 DOS FLUXOS DE 1 reals 2017 23.826.129,30 42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96) tites (484.475,65),24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63) illantes 23.513.366,88 8.382.867,96 1.086,962,04 441.628.046,57	165.625,92 CAIXA  2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.1549.789,48) (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Conrecedores Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Arrendamento Mercantil CaixaLiquidoGeradonasAtividadesOperaciona	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE 1 eais  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96)  tes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63)  stantes 23.513.366,88 8.382.867,96 1.086.962,04 441.628.046,57	2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.1549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Confração nos Passivos Circulantes e Não Circular Propietos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Arrendamento Mercantil CaixaLiquidoGeradonasAtividades Operaciona Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96)  tes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100.88 (455.797,63)  illantes 23.513.366,88 8.382.867,96 1.086.962,04 441.628.046,57	2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.1549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circu Fornecedores Obrigações Trabalhistas Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Arrendamento Mercantil CaixaLiquidoGeradonasAtividadesOperaciona Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento Variação em Participações	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE 1 eais  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481.69 (17.700.226,96)  tes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100,88 (455.797,63)  stantes 23.513.366,88 8.382.867,96 1.086.962,04 441.628.046,57	2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.1549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90
Resultado Financeiro Superávit do Período  DESMONSTRAÇÃO CONSOLIDADO EM 31/12/2017 - Em Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais Superavit do Período Depreciação do Período Provisões Trabalhistas e Sociais Ajuste de Exercícios Anteriores Resultado do Período Ajustado Variação nos Ativos Circulantes e Não Circular Contratos / Subvenções a Receber Estoque Adiantamento à Funcionários Adiantamento à Fornecedores Atividade no Imobilizado Variação nos Passivos Circulantes e Não Circular Confração nos Passivos Circulantes e Não Circular Propietos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Fiscais Projetos/Subvenção a Realizar Outras Obrigações Arrendamento Mercantil CaixaLiquidoGeradonasAtividades Operaciona Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	565.260,39 23.826.129,30  DOS FLUXOS DE reals  2017 23.826.129,30  42.615.125,43 (84.141.481,69 (17.700.226,96)  tes (484.475.605,24 2.808.875,33 (5.100.88 (455.797,63)  illantes 23.513.366,88 8.382.867,96 1.086.962,04 441.628.046,57	2016 165.625,92 143.707,71 (16.983.957,42) (16.674.623,79) (63.646.728,00) (1.168.916,41) (1.1549.789,48 (199.499,26) 11.366.980,14 4.117.400,10 (363.875,03) 2.032.293,90

Nota 18. <u>Imunidade Tributária</u>. A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4° e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei n° 12.101/09 e Decreto 8.242/2014.

(2.639.291.51) 1.758.183.84

(4.626.205,99) 1.758.183,84 (29.827.969,28) (61.228.995,03) 47.715.306,76 108.944.301,79

17.887.337,48 47.715.306,76 (29.827.969,28) (61.228.995,03)

(1.986.914,48)

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período

Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa Líquido Gerado nas Atividades

Variação em Caixa e Equivalente de Caixa

Empréstimos a Pagar Fransações Interfiliais

Nota 19. Requisitos para Imunidade Tributária. A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Nota 20. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária. O VIVARIO é uma Entidade Beneficente de Assistência Social é detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos: • não percebe a seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávil integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objeti-vos institucionais; • não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde <u>não</u> direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as): • tem previsão pos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.24 do Estatuto Social); • possui certida negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; • cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributári elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor

Nota 21. Isenção Tributária. A ENTIDADE é isenta à incidência das Contribuição Social Sobre o Lucro Liquido por força da Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014. O VIVA RIO é uma instituição de assistência social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 1º, da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo: • há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. A Entidade é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, e usufrui da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei nº. 12.101/09. cumpri os seguintes requisitos: Estatutários. • não percebe a seus diretores, consel ros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou beneficios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais: • não distribua resultados dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualque forma ou pretexto: • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); • tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art. 8 do Estatuto Social); Operacionais e Contábeis. • possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS; • mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segrega-da, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial: cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade

Sebastião Correia dos Santos Presidente - CPF 463.219.347-04 João Pereira de Vasconcelos Junior Contador - CRC RJ-087364/0-7 - CPF: 901.573.627-87





## VIVA RIO

CNPJ/MF nº 00.343.941/0001-28

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

endem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis. A Entidade não apresentou controles financeiros comprovando a existência do saldo de R\$ 108.267,54 na rubrica Caixa do Grupo do "Ativo Circulante". O valor do caixa contribui materialmente para a determinação da posição financeira do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e consequentemente não conseguimos formar opinião quanto a referida conta. A Entidade não constituiu provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas sobre Créditos a Receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização, identificando os valores prescritos e/ou incobráveis, com isso não atendeu ao previsto na Resolução do CFC nº 1.409/12 – ITG 2002 – Item14. A Entidade não possui controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, e para isso será necessário efetuar o levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento à Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27. A Entidade não apresentou sistemicamente, e nem por composição o histórico do saldo da rubrica Contas a Pagar do Grupo do "Passivo Circulante", cujo saldo em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 43.353.245,85 e não conseguimos formar opinião quanto a referida conta. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformiadade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais esponsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outros Assuntos. Auditoria do período anterior. As demonstrações contábeis do VIVA RIO para o exercício findo em 31 de de-zembro de 2016 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 19 de junho de 2017, com opinião com modificação sobre essas demonstrações contábeis

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis. A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de laboração das demonstrações contábeis.

abilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Nossos obje que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem a base para opinião adversa. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo - SP, 27 de julho de 2018

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3
Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0 - CNAI - SP - 1620

ld: 2123695

SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP CNPJ/MF nº 03.558.096/0001-04 NIRE 3330027486-3 Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de maio de **2018, lavrada na forma de sumário. Data, Hora e Local**: Em 30.05.2018, às 10h, na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ. **Presença**: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social total e votante da Companhia. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edições dos dias 22,23 e 24 de maio de 2018 e no jornal Diário Comercial, edições dos dias 22, 23 e 24 de maio de 2018. **Mesa Diretora**: Presidente: Patrick de Larragoiti Lucas. Secretária: Fernanda Bezerra Ordem do Dia: I. grupamento das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, à razão de 10 ações para 1 ação, nos termos do artigo 12 da Lei 6.404/76; II. alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o grupamento das ações de emissão da Compa-nhia; e III. consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Delibera**ções: Aprovadas pela unanimidade de votos dos acionistas presen tes.l. Aprovado o grupamento das ações que compõe o capital social da Companhia, na forma do disposto no artigo 12 da Lei 6.404/76, de modo que cada 10 (dez) ações ordinárias sejam grupadas em 1 (uma) ação ordinária ("Nova Ação"), passando o capital social da Companhia a ser representado por 35 (trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.I.1. Estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da ata desta Assembleia Geral, para que os acionistas da Companhia, a seu livre e exclusivo critério, adquiram ou vendam quantidades de ações necessárias ao arredondamento de suas posições acionárias de modo a compor uma Nova Ação. Findo o prazo acima referido, as eventuais frações de ações remanescentes serão canceladas e a Companhia colocará à disposição dos acionistas o valor patrimonial por ação, antes dos efeitos do grupamento, na data-base de 30.04.2018. II. Aprovada a alteração do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, em consequência das deliberações acima tomadas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º - O capital da companhia é de R\$216.621.383,22 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 35 (trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."III. Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que constitui Anexo I desta ata.IV. Consignado que, findo o prazo estabelecido no item I.1. acima, e havendo manifestação de acionistas para composição de Novas Ações, será convocada Assembleia Geral Extraordinária para a alteração estatutária pertinente. Documentos arquivados: Foram arquivados na sede da Companhia os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia. Documento anexo: Estatuto Social consolidado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu encerrou os trabalhos lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76, que foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. RJ 30.05.2018. Ass: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente da Assembleia; Fernanda Bezerra, Secretária da Assembleia. Acionista: Sul América Santa Cruz Participações S.A., representada por sua procuradora Fernanda Bezerra, advogada. JUCERJA nº 3237106 em 01.08.2018. Secretário Geral: Bernardo F. S. Berwanger. Estatuto Social Capítulo I Denominação, Sede, Objeto e Duração Artigo 1º - A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. - SULACAP é uma sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Governo Federal, e se regerá pelo presente Estatuto e pelos dispositivos legais aplicáveis. Artigo 2º A companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, Cidade Nova, podendo criar, manter, encerrar e suprimir agências, filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional, por deliberação da Diretoria, satisfeitas as formalidades legais. Artigo 3º - A companhia tem por objeto a constituição de capitais garantidos, mediante sistema de capitalização, em todo o território nacional, podendo, ainda, par ticipar de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. Artigo 4º - O prazo de duração da companhia é indeterminado. Capítulo II Títulos de Capitalização Artigo 5º - Do título de capitalização constarão as condições gerais que o regulam, na conformidade dos planos e tarifas aprovados pelo poder competente. Artigo 6º - Não será exigida, por ocasião de transferências de contratos em virtude de sucessão, taxa alguma suplementar ou adicional. Artigo 7º - Poderão ser emitidos certificados representativos de vários títulos de capitalização. Capítulo III Capital e Ações Artigo 8º - O capital da companhia é de R\$ 216.621.383.22 (duzentos e dezesseis milhões, seiscentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), dividido em 35 (trinta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Artigo 9º - A cada ação corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Capítulo IV Assembleias Gerais Artigo 10 - A Assembleia Geral reunirse-á, ordinariamente, dentro dos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, quando convocada na forma legal ou estatutária, sendo presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariada por um dos acionistas presentes ou advogado escolhido pelo referido Presidente. **Artigo 11** -Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seia acionista, administrador da companhia, com a restrição contida no § 1º, in

fine do artigo 134, da Lei nº 6.404/76, ou por advogado. Capítulo V Administração Artigo 12 - A companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, compostos por pessoas naturais. Parágrafo Primeiro - A remuneração global e anual

dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração distribuir a quantia respectiva entre os administradores, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. Parágrafo Segundo - Além da remuneração de que trata o parágrafo primeiro acima, os administradores terão direito de participar nos lucros caso a Assembleia Geral assim venha deliberar, nos termos do artigo 37 deste Estatuto e observado o disposto no Artigo 152 parágrafo 1º e parágrafo 2º da Lei n.º 6.404, de 15.12.1976. **Parágrafo Terceiro** - Os administradores serão investidos em seus cargos na forma da lei, estando dispensa-dos de prestar caução em garantia de seus mandatos. SEÇÃO I Conselho de Administração Artigo 13 - A Companhia terá um Conselho de Administração composto de 3 (três) a 9 (nove) membros, sendo 01 (um) Presidente, todos pessoas naturais, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição. Artigo 14 - Compete ao Conselho de Administração: - fixar a orientação geral dos negócios da companhia e aprovar o respectivo orçamento geral; II - eleger e destituir os diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitadas as conferidas por este estatuto, podendo ainda cometer quaisquer delas a um ou mais diretores;III - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos que julgar necessário; IV - submeter à Assembleia Geral o relatório da administração, as demonstrações financeiras da companhia, os pa-receres dos auditores independentes, bem como propostas para destinação dos lucros e de alteração do Estatuto Social; V - autorizar a participação da companhia em outras sociedades; VI - distribuir, nos limites fixados pela Assembleia Geral, a remuneração e eventuais gratificações dos administradores, quando englobadamente votadas; VII deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente; constituição de ônus reais e prestação de garantias; cessão ou renúncia de direitos de titularidade da companhia; VIII - aprovar e alterar o organograma da companhia, fixar os níveis de ven-cimentos, salários e outras vantagens dos empregados, podendo cometer a um dos Conselheiros quaisquer dessas atribuições; IX - escolher e destituir os auditores independentes; X - deliberar sobre financiamentos e empréstimos em valor superior a 10% do patrimônio líquido da companhia apurado no último balanço patrimonial e atualizado até a data da operação pelo mesmo critério de correção das demonstrações financeiras; XI - autorizar a companhia a adquirir ações de sua emissão para fins de cancelamento ou permanência em tesouraria, para posterior alienação; XII - eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria, fixar-lhes remuneração e aprovar o seu Regimento Interno, bem como as regras operacionais para o seu fun-cionamento, respeitado o disposto neste Estatuto e na regulamenta-ção em vigor, e XIII - exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste estatuto. Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral, mandando lavrar as respectivas atas no livro competente. **Artigo 16** - Nos casos de ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho de Administração, o mesmo será substituído pelo Conselhei-ro por ele designado. O substituto exercerá todas as funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído. Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância no cargo de conselheiro o Conselho de Administração indicará um substituto que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído. Parágrafo Segundo - O Conselheiro ausente poderá se fazer representar nas reuniões por outro Conselheiro que designar. Esta designação deverá ser feita, por escrito, ao Presidente do Conselho. Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez ao ano e, extraordinariamente, quando convocado por escrito por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, com antecedência mínima de 6 (seis) ou 4 (quatro) dias úteis, esta última hipótese, em caso de reuniões por conferência telefônica ou meio similar. Para instalação das reuniões do Conselho de Administração, em primeira ou segunda convocação, será necessária a presença da maioria dos conselheiros eleitos. Em qualquer hipótese, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por voto da maioria dos conselheiros presentes à reunião, cabendo ao Presidente, além do seu próprio voto, o de qualidade, no caso de empate na votação. Parágrafo Único - O membro do Conselho de Administração vencido na votação tem o direito de recorrer com efeito suspensivo para a Assembleia Geral das decisões tomadas. O recurso deverá constar da ata da reunião e, enquanto a Assembleia Geral não se manifestar sobre o assunto, ficará suspensa a decisão objeto do recurso. SEÇÃO II Diretoria Artigo 18 - A Diretoria será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) Diretores, dentre eles 1 (um) Diretor Presidente, todos pessoas naturais, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração para um mandato de 01 (um) ano, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá atribuir a um ou mais membros da diretoria a função de vice-presidente. Parágrafo Segundo - No caso de vacância de membro da Diretoria, o Conselho de Administração poderá eleger novo Diretor para o restante do mandato, devendo sempre fazê-lo quando se tratar de vacância do cargo de Diretor Presidente. Parágrafo Terceiro - Nos impedimentos e ausências do Diretor Presidente, este indicará o Diretor substituto. que o substituirá em suas funções e terá todos os poderes, deveres e direitos do substituído, inclusive o direito de voto nas reuniões da Di-

retoria. Os demais Diretores se substituirão entre si, na forma estabelecida pelo Diretor Presidente. **Artigo 19** - A Diretoria é o órgão de administração executiva da companhia, cabendo-lhe executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e as diretrizes básicas por este fixadas, bem como a representação da companhia. Artigo 20 - Compete a Diretoria: I - implementar os planos e programas aprovados pelo Conselho de Administração; II - executar a política de produção, técnica, administrativa e financeira da companhia; III - admitir e demitir empregados, função que poderá atribuir, no todo ou em parte, a um ou mais diretores; IV - aprovar os orçamentos anuais setoriais dentro das diretrizes básicas estabelecidas pelo Conselho de Administração; V - decidir sobre a abertura e encerramento de filiais, sucursais e agências dentro e fora do país. Artigo 21 - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, com a presença de pelo menos me-tade de seus membros, sendo as decisões tomadas por maioria de votos dos presentes. Artigo 22 - Compete ao Presidente: I - convocar as reuniões, dirigir e orientar os respectivos trabalhos, os quais serão reduzidos a termo lavrado em livro próprio; II - executar a política estabelecida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria; III - co-ordenar as áreas de execução da companhia e de suas controladas, e estabelecer a orientação geral das atividades da Diretoria, caso o Conselho de Administração não o tenha feito;IV - coordenar as ati-vidades da companhia e estabelecer vinculação setorial dos demais Diretores, caso o Conselho de Administração não o tenha feito; V dirimir as divergências de funções entre os demais Diretores, bem co-mo estabelecer a orientação executiva a ser adotada quando houver discordância entre eles e cometer-lhes atribuições específicas, caso o Conselho de Administração não o tenha feito; e VI - estabelecer os limites de competência funcional para recebimentos e pagamentos, quando não previstos no Estatuto. Artigo 23 - A companhia será representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador, em ambos os casos agindo em conjunto, exceto nas hipóteses mencionadas nos Parágrafos Primeiro e Segundo abaixo:. Parágrafo Primeiro - A Companhia poderá ser representada por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, na prática dos seguintes atos: I - representação da Companhia em atos relacionados à demissão e à admissão de empregados, realização de anotações em carteiras de trabalho e na contratação de estagiários e aprendizes; II. celebração de contratos e outros documentos para transferência de veículos, e assinatura de acordos para ressarcimento de prejuízos causados por terceiros, em caso de sub-rogação dos direitos dos segurados; e III - celebração de contratos de câmbio e realização de operações de pagamento, cadastro, e outras transações de natureza bancária, realizadas com instituições financeiras, por meio da internet ou carta, de acordo com a política de alcadas da Companhia, aprovada pela Diretoria. Parágrafo Segundo - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) diretor ou 1 (um) procurador, agindo isoladamente, na prática dos seguintes atos: I - representação ativa e passiva da Companhia perante órgãos e entes da Administração Pública federal. estadual e municipal, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; II - representação da Companhia na qualidade de acionista ou quotista, em assembleias gerais de sociedades nas quais participe; III - representação da Companhia perante associações civis e sindicatos patronais; e IV - representação da Companhia em juízo. **Parágrafo Terceiro -** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia por quaisquer 2 (dois) Diretores, em conjunto, devendo especificar os poderes outorgados. Salvo as procurações ad judicia e para a defesa de processos administrativos, todas as demais deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano. As procurações outorgadas a empregados da Companhia serão automaticamente revogadas com o término dos seus respectivos contratos de trabalho. Parágrafo Quarto - É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu obieto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome Companhia. SEÇÃO III Responsabilidade dos Administradores Artigo 24 - Os administradores respondem perante a companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto. Artigo 25 - A companhia assegurará aos Diretores. Conselheiros de Administração e Conselheiros Fiscais, caso o Conselho Fiscal seja instalado, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais no curso normal dos negócios, podendo a companhia manter o contrato de seguro para a cobertura de despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos referidos processos. Parágrafo Primeiro - A garantia de defesa será assegurada mesmo após os administradores terem, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função, Parágrafo Segundo - A companhia e o administrador interessado deverão escolher em conjunto o responsável pela defesa dos interesses do último, podendo a mesma ser patrocinada pelos advogados integrantes do quadro funcional da companhia, desde que não haja conflito de interesses. Parágrafo Terceiro - Além da defesa jurídica, a companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância. Parágrafo Quarto - O administrador que for condenado ou responsabilizado, com sentenca transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social. Artigo 26 - As transações entre partes relacionadas devem respeitar as regras legais aplicáveis, bem como aquelas adotadas pela política devidamente aprovada pelo Conselho de Administração. Capítulo VI